



TERMO ADITIVO Nº 014/2018
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018, QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA CONSERP
MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP.

Ref. Proc. 23479.014272/2017-42
Contrato Administrativo nº 003/2018
Pregão Eletrônico nº 44/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205, **CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.489.015/0001-65**, sediado(a) na Tv. Mariz e Barros, 2432, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-090, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TAIS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6166263, expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 013.152.412-77, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA PNE E ELEVADORES, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DISTRIBUÍDOS NOS CAMPUS SEDE E NOS CAMPI FORA DE SEDE**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 003/2018, na forma do Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa constante no processo 23479.014272/2017-42:

- 2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** em virtude do acréscimo contratual de 8,54% solicitado pela fiscalização, referente aos itens 8 e 9, atualizando os valores constantes no item 1.3;
- 2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude do acréscimo contratual de 8,54% solicitado pela fiscalização no valor de **R\$ 24.819,36 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, atualizando o valor do contrato para **R\$ 315.471,36 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

- "1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**





(...)

1.3. Objeto da contratação: "

| GRUPO ÚNICO: MANUTENÇÃO EM PLATAFORMAS E ELEVADORES DA UNIFESSPA. | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Item | Especificação | Quantidade de Equipamentos | Valor unitário médio estimado | Valor anual médio estimado |
| 1 | Plataforma elevatória, marca DWA - PL 06, carga 275 kg | 01 | R\$ 1.145,00 | R\$ 13.740,00 |
| 2 | Plataforma elevatória, marca EQUIBRASIL - PNE 1C, carga 275 kg | 04 | R\$ 1.145,00 | R\$ 54.960,00 |
| 3 | Plataforma elevatória, marca VERTILINE - PLF 02, carga 275 kg. | 03 | R\$ 1.145,00 | R\$ 41.220,00 |
| 4 | Elevador elétrico, marca ATLAS SCHINDLER - 31000, sem casa de máquinas, capacidade 600 kg. | 03 | R\$ 2.158,00 | R\$ 77.688,00 |
| 5 | Elevador de marca ELEVADORES CHAVES, sem casa de máquinas, capacidade 275 kg. | 01 | R\$ 1.108,00 | R\$ 13.296,00 |
| | Elevador elétrico, marca FAMAC - Diamante comercial, sem casa de máquinas, capacidade 675 kg. | 01 | R\$ 1.108,00 | R\$ 13.296,00 |
| 7 | Elevador elétrico, marca VERTILINE - EP 03, com casa de máquinas, capacidade 600 kg. | 01 | R\$ 2.375,00 | R\$ 28.500,00 |
| 8 | Plataforma hidráulica, marca HARDEE, capacidade 250 kg, duas paradas. | 01 | R\$ 1.034,14 | R\$ 12.409,68 |
| 9 | Plataforma hidráulica, marca GROMUS, capacidade 250 kg, duas paradas. | 01 | R\$ 1.034,14 | R\$ 12.409,68 |
| TOTAL ANUAL COM BDI E ENCARGOS (27,41%) | | | | R\$ 267.519,36 |
| CUSTEIO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DO GRUPO ÚNICO. | | | | |
| Recurso para a reposição geral anual de peças, equipamentos e componentes. | | | | R\$ 40.503,42 |
| Percentual de BDI máximo para material | | | | 18,39% |
| <i>Total médio com BDI</i> | | | | R\$ 47.952,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 315.471,36 |

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 315.471,36** (trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). "

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
 DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS



E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 14 de maio

[Handwritten signature]

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
 Reitor da Unifesspa
 P/ CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
 RG: 5941810
 CPF: 989.860.9266

de 2018.

CONSERP MANUT. DE ELEVADORES LTDA
 Tais Resende Cavallero
 Gerente Administrativa
 RG: 6166263

Tais Resende Cavallero de Freitas
Conserp Manutenção de Elevadores Ltda -
 EPP
 P/ CONTRATADA

[Handwritten signature]
 RG: 249.786.7903-7
 CPF: 044.490.763-07

EM BRANCO

